



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº 282
Em 03/05/2022 Hora: 11/18

Funcionário (a)

PROJETO DE LEI Nº. 216/2022

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 03/05/2022
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Julieta de Moraes Bemfica, denominada através da Lei Municipal nº 7,038, de 27 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a extensão da Rua "JULIETA DE MORAES BEMFICA" a Rua 1 do Loteamento Jardim Europa, sendo prolongada a partir do cunhal com Rua Sergio Luis Marques dos Santos, até a porção final da Rua 3, cunhal com a Rua 6 porções T2, totalizando mais aproximadamente 142,00 metros, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 03 de maio de 2022.


Vereador Ezequiel Peixoto - PP

Comissão de Educação, Bem Estar
Social, Saúde e Infraestrutura
[Assinatura]

Servidor(a)

Comissão de Constituição e Justiça
[Assinatura]

Servidor(a)

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 – Cep. 95.500-000

"Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas"
"Crack: A Pedra da Morte."